



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014 - PMM**

**PROCESSO Nº 247/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 151/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 75.165.613/0001-88, com sede à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1015, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Mario Antônio Gonçalves da Costa, portador do RG nº 115561-7 e CPF sob nº 254.894.109-49, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 – PMM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo eleva o valor dos itens abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>
1	Lts	Gasolina Comum	R\$ 3,63
2	Lts	Diesel diesel comum	R\$ 2,89
3	Ltd	Etanol	R\$2,48

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 08 de outubro de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

**G.M. AUTO POSTO LTDA**

Mario Antônio Gonçalves da Costa

CPF nº 254.894.109,49

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG